

Decreto Nº 27 - de 21 de Março de 2025

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1226, 23 de Dezembro de 2024

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ			
Unidade 02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO			
2.02.01.04.122.0002.2.0011-2.500.000 - 3.3.90.39.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	257.927,00
2.02.01.04.122.0002.2.0011-2.500.000 - 4.4.90.52.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	54.660,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - -	R\$	312.587,00
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	312.587,00
Unidade 07 - SECRETARIA ESPORTE,LAZER,CULTURA,TURISMO E EVENTOS			
Sub-Unidade 03 - TURISMO E EVENTOS			
2.07.03.13.392.0011.2.0073-2.500.000 - 3.3.90.39.00	EVENTOS E FESTAS FOLCLORICAS E POPULARES	- - - - - R\$	321.967,39
Total da Sub-Unidade 03	- - - - -	R\$	321.967,39
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	321.967,39
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	634.554,39
Total Geral Acrescido		- - - - - R\$	634.554,39
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.			
Total Geral Anulado		- - - - - R\$	0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 21 de Março de 2025

CELIO JOSE FERRAZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 236.726.846-00